

VALOR: Sem repasse  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Elemento de Despesa: Fonte de Recurso:  
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026  
 FORO: Belém/PA  
 EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Unidade Judiciária de Afuá, na pessoa do Juiz(a) Diretor(a) do Fórum.  
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, PRESIDENTE DO TJPA.

Protocolo: 1315958

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 (Processo Administrativo nº 12254/2025)

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, para Registro de Preços, com critério de julgamento: Menor Preço Global (menor taxa de administração). Modo de Disputa: Aberto, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-alimentação, na forma de bilhete impresso em papel moeda, com sistema de segurança em ultravioleta e sistema anticópia, incluindo sequência numérica, valor facial, nome do cliente e código de barras, destinados ao Poder Legislativo do Estado do Pará". Informamos que o instrumento convocatório com todas as condições desta contratação está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico [www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php](http://www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php), e no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

- Início do Acolhimento das Propostas: 11h do dia 22/04/2026;
  - Recebimento das Propostas até: 09h59min do dia 07/05/2026.
  - Início da Disputa: 10h00min do dia 07/05/2026.
  - Site de realização: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>
- Esclarecimentos: solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail [pregao@alepa.pa.gov.br](mailto:pregao@alepa.pa.gov.br).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALEPA

Protocolo: 1316493

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades deste TCM/PA, conforme especificações contidas no Edital Convocatório.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 06/05/2026.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

ACESSO AO EDITAL: [www.tcmpa.tc.br/](http://www.tcmpa.tc.br/) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Belém, 17 de abril de 2026.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES – Pregoeiro

Protocolo: 1315955

#### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026/TCMPA, sob o tipo MAIOR DESCONTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavimento térreo e instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas no prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), conforme especificações contidas no Edital Convocatório.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 08/05/2026.

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ACESSO AO EDITAL: [www.tcmpa.tc.br/](http://www.tcmpa.tc.br/) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Belém, 17 de abril de 2026.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Agente de Contratação

Protocolo: 1316099

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 45.878, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o despacho nº 23/2026 – 3ª PC, protocolizado sob o Expediente nº 007347/2026,

R E S O L V E:  
 DESIGNAR o servidor GABRIEL PONTES DO SANTOS, Assessor de Procurador de Contas, matrícula nº 0102094, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador de Contas, durante o impedimento da titular, CAROLINA MARTINS VICTER, no período de 14-05 a 07-06-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1316281

#### OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 10 de março de 2026, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 69.222

(Processo TC/011779/2023)

#### Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de MARCOS CALDAS GONÇALVES e ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, aprovados em concurso público realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

#### ACÓRDÃO Nº. 69.223

(Processo TC/007684/2023)

#### Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 5.614, de 29/12/2022, em favor de VÂNIA LENA DANTAS DA CUNHA, na função de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará que promova a complementação da fundamentação legal, por apostilamento, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno a este Tribunal.

#### ACÓRDÃO Nº. 69.224

(Processo TC/013601/2022)

#### Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.772, de 13/4/2022, em favor de DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA, no cargo de Monitor, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

#### ACÓRDÃO Nº. 69.225

(Processo TC/001501/2023)

#### Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 5.045, de 6/10/2022, em favor de ROSA OLIVEIRA DA SILVA NETA, na função de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará que promova a correção da falha formal apontada em relatório, por meio de apostilamento, sem necessidade de novo envio do ato ao TCE para registro.